SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1010878-30.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequiente: OSCAR TUPY
Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante da concordância do exequente com o valor depositado (cf. fls. 09) JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento do valor depositado a fls. 10. Após, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 05 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA